



FLS.	003
PROC.	071/2020
C.M.	

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO NÚMERO 058/2020 PROJETO DE LEI NÚMERO 071/2020

Altera a Lei nº 1.223, de 3 de maio de 1963, resguardando imóvel para a construção de novo quartel para o 3º Subgrupamento de Bombeiros de Araraquara.

Art. 1º A Lei nº 1.223, de 3 de maio de 1963, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º

Parágrafo único. Fica resguardado o imóvel encampado pelo Município, por meio do Decreto nº 11.895, de 6 de fevereiro de 2019, para a construção de novo quartel para o 3º Sugrupamento de Bombeiros de Araraquara.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 19 de fevereiro de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente